

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ao(s) 02(dois) dias do mês de março de 2021, por determinação do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, nos autos do processo nº 1005599-94.2016.8.26.0048, mandado nº 016980-4, procedi à avaliação do bem abaixo descrito:

50%(cinquenta por cento) dos direitos creditórios do imóvel de matrícula nº 97.515, correspondente ao sub-lote 03 desdobrado dos lotes 54 e 55 da quadra 28 do loteamento Jardim Paulista, zona urbana do Município de Atibaia-SP, com área de 430,00 metros quadrados, constando a edificação do prédio residencial com área de 155,30 metros quadrados, com frente para a Rua São Vicente n 395 e

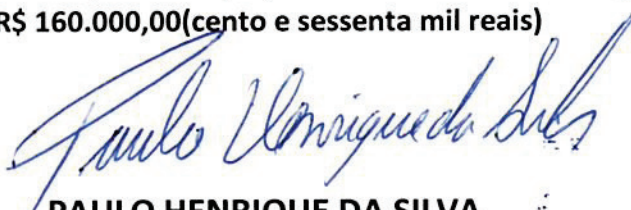
50%(cinquenta por cento) dos direitos creditórios sobre o imóvel de matrícula n 89.614, correspondente ao lote 04 da quadra 39 do loteamento residencial Reserva Ecológica, zona urbana do Município de Atibaia-SP, com área de 611,91 metros quadrados.

Conforme cálculo por estimativa: Tendo por base os documentos anexos de outros imóveis à venda nas proximidades e de tamanhos semelhantes, estimo o bem pela média.

Avalio o primeiro bem em R\$ 680.000,00(seiscentos e oitenta mil reais), sendo, portanto 50% dos direitos em R\$ 340.000,00(trezentos e quarenta mil reais)

Avalio o segundo bem em R\$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais), sendo portanto 50% dos direitos em R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais)

Nada mais.



PAULO HENRIQUE DA SILVA

OFICIAL DE JUSTIÇA